



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DO BOMBARRAL
06 - 07 SETEMBRO



Associado FPAK



DECISÃO Nº 49

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **NIR EHRLICH**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **387**

CONDUTOR: **EHRLICH NOAM**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - CORRIDA 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 3 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto Race Control nº 24, respeitante à saída parcial do corredor de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 29.13.2 das PEK.

Nos termos do Art. 38.8 das PEK, esta decisão não carece de audição nem assinatura do Concorrente.
Nos termos do Arts. 38.7 das PEK não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **07/09/2025**

Hora : **14:06**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 25/0084
Bruno Costa (PRT)
LIC. PT 25/1569

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **NIR EHRLICH**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **49** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :